



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 016/2024, DO DIA 10 DE JUNHO 2.024.

Aos dez dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte e quatro, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do seu titular, vereador Ovídio Alves Teixeira, do Vice-Presidente, vereador Carlos Alexandre Barbosa, da 1ª Secretária Vereadora Marina Marques Pinto, do 2º secretário vereador Valdeci Ribeiro de Almeida, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Genecy Costa de Macedo, Luiz Rogério Moacir e Rafael Rabelo Cruz e, verificando número legal de presenças o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, convidou o vereador Ailton Ferreira Guimarães para fazer leitura de um trecho bíblico. Logo após convidou a vereadora Marina Marques Pinto – 1ª Secretária para fazer leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 03 de Junho de 2024. A referida ata, após ser apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos nobres vereadores presentes à sessão. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 011/2024, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR para desenvolvimento de programa habitacional e dá outras providências. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade pelos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 017/2024, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 010/2024, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária (LDO), para o Município de Cidade Gaúcha para o exercício de 2025 e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, está nas Comissões Permanentes competentes, para recebimento de emendas. O Senhor Presidente esclareceu que por não constar, matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. Ninguém querendo se manifestar e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores e demais pessoas presentes e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Marina Marques Pinto – 1ª Secretária, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente Interino. Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 10 de Junho de 2.024.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Marina Marques Pinto
1ª Secretária